



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-Feira - 10 de Junho de 2019 - Ano I - Nº 41



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D027/2019

CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: ALBERTO LIMA DOS SANTOS - ME

OBJETO: Serviços de locação de estrutura metálica, equipamentos de iluminação e sonorização para a Data Magna "14 de Junho".

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Presidente da CPL



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D028/2019

CONTRATO Nº 040/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: MARIVAL VASCONCELOS LOPES - ME

OBJETO: Serviços de publicidade por meio de som volante, para atender as necessidades Desta Casa Legislativa

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019.

Presidente da CPL



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EDITAL 003/2019

CONSIDERANDO o cumprimento do Edital 002/2019 publicado em 08 de abril de 2019 e o quanto determina a Lei Orgânica do Município de Santo Amaro;

CONSIDERANDO que o prazo de disponibilidade das Contas anuais do exercício de 2016 da Prefeitura de Santo Amaro expirou em 08 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que decorrido o prazo não foram oferecidas impugnações;

CONSIDERANDO o direito ao contraditório e a ampla defesa:

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro, Herden Cristiano do Amaral Bouças, no uso de suas atribuições, através do presente Edital, NOTIFICA, inclusive através de AR, o ex-Prefeito de Santo Amaro Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação:

- I- Apresente manifestação acerca do parecer prévio do processo TCM -BA tombado sob n.º 07582e17 que opina pela rejeição das contas anuais do exercício de 2016 de responsabilidade do Sr. Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo;



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

- II-** Após decorrido o prazo acima previsto encaminhe-se à Comissão de Justiça , Finanças e Redação as contas supracitadas para que siga o rito legal à sua apreciação;
- III-** Publique-se , Comunique-se, Cumpra-se

Santo Amaro, 09 de junho de 2019

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara